

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL "ADOTE UM MASCOTE"

1. PARTICIPAÇÃO:

1.1. O concurso cultural "ADOTE UM MASCOTE" é realizado pela VitaSuco e é aberto a todos os residentes no Brasil, maiores de 18 anos.

1.2. A participação é gratuita e independe da aquisição de produtos ou serviços.

2. PERÍODO:

2.1. O concurso tem início em 10 de setembro de 2024 e encerra-se às 23h59 de 5 de outubro de 2024.

2.2. O resultado será divulgado em 12 de outubro de 2024 nas redes sociais da VitaSuco.

3. COMO PARTICIPAR:

3.1. Para participar, os interessados deverão enviar sugestões de nomes criativos para os cinco mascotes da VitaSuco: Girafa, Coala, Onça, Tigre e Tucano.

3.2. As sugestões devem ser enviadas por meio do formulário oficial disponível na página exclusiva da ação: (<https://vitasuco.com.br/adote-um-mascote-vita-suco/>).

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES:

4.1. As sugestões recebidas passarão por uma seleção interna realizada por um comitê designado pela VitaSuco.

4.2. Os critérios de avaliação serão originalidade, criatividade e adequação ao perfil dos mascotes e da marca.

4.3. Os vencedores serão aqueles que tiverem as sugestões mais criativas para os nomes dos mascotes.

5. PREMIAÇÃO:

5.1. Os autores das melhores sugestões receberão como prêmio 4 ingressos para o Zoológico de São Paulo, válidos para um dia de visita, e um vale-compras de R\$ 500 para serem utilizados dentro do zoológico.

5.2. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. Os vencedores serão anunciados no dia 12 de outubro de 2024, nas redes sociais oficiais da VitaSuco.

6.2. A VitaSuco entrará em contato com os vencedores para combinar a entrega do prêmio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento.

7.2. A VitaSuco se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, sem prévio aviso, conforme julgar necessário.

7.3. As sugestões enviadas passarão a ser propriedade da VitaSuco, que poderá utilizá-las sem a necessidade de aviso ou compensação adicional aos participantes.

8. CONTATO:

8.1. Para dúvidas ou informações adicionais, entre em contato pelo e-mail: